

PROCESSO Nº	13.937-8/2013
PRINCIPAL	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES- MT
ASSUNTO	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA
RELATOR	CONSELHEIRO SÉRGIO RICARDO

DESPACHO

Instaurada a Representação de Natureza Interna para apuração de indícios de irregularidades e/ou ilegalidades nos processos de incorporações concedidas nos últimos 05 (cinco) anos naquele município.

Deixo de proferir Medida Cautelar entendendo que o objeto em apreciação ocorre há mais de 05 anos, por duas gestões completas e início da atual.

Assim, em cumprimento ao Princípio Constitucional do devido processo legal e da ampla defesa, cito os ex-gestores Sr. Túlio Aurélio Fontes, Of. nº 767/13 e Sr. Ricardo Luiz Henry, Of. nº 768/13 e o atual gestor Sr. Francis Maris Cruz, Of. nº 766/13, para apresentarem suas razões de defesa das irregularidades apontadas no relatório técnico de auditoria.

À Coordenadoria de Expediente para encaminhar aos respectivos destinatários os ofícios nº. 766 a 768 anexos, conforme endereço constante no banco de dados deste Tribunal de Contas/MT, juntando cópias do relatório técnico de auditoria constante no respectivo autos digitais

Após, G.C.P. Diligenciados para aguardar prazo concedido.

Cuiabá, 05 de junho de 2013.



Sérgio Ricardo
Cons. Relator

Sérgio Ricardo
Conselheiro Relator